SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE N^0 029/2010
(5ª chamada de vagas remanescentes – Vestibular 2010 – ENEM 2009)

1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, nesta data, a partir das **10** horas, será afixada na sede da Comissão, no *campus* de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos *campi* Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, assim como no endereço eletrônico http://www.comprov.ufcg.edu.br ou http://www.ufcg.edu.br, a relação dos novos candidatos classificados para preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes de vagas não preenchidas na 2ª e 3ª chamadas, referente aos editais PRE nº 020 e 023/2010, respectivamente e de pedidos de cancelamento de vínculo solicitados formalmente por estudantes que ingressariam no período letivo, 2010.2.

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 04/2008, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2010, para o 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**, no ato do cadastramento,** para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

a) comparecer aos locais abaixo relacionados, nos dias 8 e 9 de abril deste ano, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h30min, sendo o dia 9 reservado para os retardatários.

***CAMPUS* DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

CURSOS
Letras

***CAMPUS* DE POMBAL – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO**

CURSOS
Agronomia
Engenharia de Alimentos
Engenharia Ambiental

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação**:

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de residência

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 O **cadastramento** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.6 Os candidatos classificados que já são estudantes da UFCG, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

2.7 Os estudantes dos cursos fora da sede deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenadoria de curso.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

3.1 A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o ano letivo 2010 é disciplinada por meio de **calendário acadêmico**, que está publicado no portal da UFCG (http://www.ufcg.edu.br), seção – Graduação (calendário acadêmico). Considerando que os candidatos ora convocados ingressarão ainda no período letivo 2010.2, o dia estabelecido para matrícula em disciplinas será informado no comprovante de cadastramento.

Campina Grande (PB), 30 de março de 2010.

VICEMÁRIO SIMÕES
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção "Documentos" (editais) e "Serviços" (Vestibular) em 30 de março de 2010.